Palmeira das Missões/RS, 10 de janeiro de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:1FA8799B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 002/2022 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Menor preço por LOTE Abertura às 09:00 horas do dia 25/01/2022. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA E LOCAÇÃO DE LINKS E CAMERAS (Monitoramento de Imagens, Gerenciamento, Armazenamento e Compartilhamento de Recursos Tecnológicos, Plataforma de comunicação Digital, além das Câmeras de Segurança,** incluindo a Instalação, Implantação, Manutenção e Garantia, e Atualização Tecnológica e Suporte) para a Secretaria Municipal de MOBILIDADE URBANA do Município de Palmeira das Missões/RS. Conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 05 de janeiro de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:8D119CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - REPUBLICAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 032/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Menor preço de TAXA ADMINISTRATIVA - Abertura às 09:00 horas do dia 26/01/2022. OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, emissão, fornecimento de cartões alimentação, na modalidade cartão magnético, que serão utilizados pelos servidores da contratante na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados; em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), Município de Palmeira das Missões/RS, conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 10 de janeiro de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:77EB14A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO 1014

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico- nº 38/2021
RETIFICAÇÃO
O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **25 de janeiro de 2022**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- SRP nº 38/2021,** tipo Menor Preço por Item, **para *AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES*. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 10 de janeiro de 2022.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:EFD0FC71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Designa membros para a Comissão de Seleção e para a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Edital de Chamamento Público SAS 002/2022 – Restaurante Popular, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em atendimento à Lei 13.019/2014 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 2, incisos VI, X e XI, da Lei 13.019/2014, que dispõe sobre os requisitos para designação do Gestor da Parceria, e composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Comissão de Seleção;

Considerando o disposto no art. 35, inciso V, alíneas “g” e “h”, da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre as providências para celebração de termos de colaboração;

Considerando o disposto no Memorando 019057/2021, designando composição das Comissões e Gestor da Parceria para atuar no Edital de Chamamento Público SAS 002/2022 – Restaurante Popular e referente Termo de Colaboração:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Taís Furtado Mendes - matrícula 20006238
Jacqueline Dias dos Santos - matrícula 40658
Juliano Soares Nunes - matrícula 29621

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Representando a Estrutura Funcional – Nutrição
Mariângela Saraiva Ribeiro - matrícula 20593

Representando a Gestão da Secretaria de Assistência Social
Christiane Czermainsk Herreira - matrícula 40690
Marcella Coutinho Nunes - matrícula 40689

Art. 3 Fica designado a servidora efetiva Aline Mattos das Neves, matrícula 18031, como Gestora da Parceria, tendo poderes de controle e fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de janeiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:2D2D57CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 004, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Substitui representante da Junta de Recursos Fiscais, designada na Portaria nº 055, de 18 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria nº 055, de 18 de dezembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Alaor Meireles de Andrade, como Secretário, para substituir Fabiana da Silva Goulart na Junta de Recursos Fiscais, biênio 2021-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 3 de janeiro de 2022.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de janeiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:E28427C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Substitui membro do Conselho Municipal de Educação de Pelotas, designado na Portaria nº 015, de 23 de março de 2021, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria nº 015, de 23 de março de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Gisele Caldas Schwanz, como suplente, para substituir Patrícia de Oliveira Nobre Saltão no Conselho Municipal de Educação de Pelotas, com mandato 2021/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de janeiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:3BF1FAAB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 006, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Cria a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público n° 001/2022 - SDETI, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 - SDETI, destinado à seleção de instituição financeira para operacionalizar o Programa Emergencial Juro Zero Pelotense, instituído pela Lei Municipal nº 6.942/2021 e regulamentado pelo Decreto municipal nº 6.518/2021.

Art. 2º Designa os seguintes membros para comporem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – SDETI:

Titulares:
Diego Prietto Knorr, Matrícula nº 34557,
Leandro Leonardi Vasconcelos, Matrícula nº 30180,
Direne Teixeira Rocha Macedo, Matrícula nº 32665.

Suplentes:
Camila Blanke Lambrecht, Matrícula nº 31238,
Veridiana da Silva Lopes Falcão, Matrícula nº 30867,
Mauricio Martins, Matrícula nº 41282.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de janeiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:D1079DF4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS
PORTARIA 018/2021

Determina a contratação direta da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev – para prestação de serviços de operacionalização da compensação financeira previdenciária.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS – PREVPEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei Municipal nº 4.457/99 e o art. 8º do Decreto Municipal nº 4.136/2000,
CONSIDERANDO
As disposições da Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019;
A Resolução do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social – CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021;